TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	015/2025
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	015/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Cianorte – Pr		
Unidade Gestora do RPPS	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI	**CNPJ**	76.309.806/0001-28
		CNPJ	80.909.245/0001-75

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

		ADMINISTRADOR		**GESTOR**	**X**
Razão Social	BLUEMAC ASSET MANAGEMENT LTDA	**CNPJ**	47.917.164/0001-41		
Endereço	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 12º andar, Edificio B32, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP. 04538-133	**Data Constituição**	23/08/2022		
E-mail (s)	www.bluemac.com.br / contato@bluemac.com.br	**Telefone (s)**	(11) 2197 4585 / 4612		
Data do registro na CVM	16/01/2023	**Categoria (s)**	Gestor de Carteiras		

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Alexandre Marchesani Canata	Diretor de Gestão	contato@bluemac.com.br	11 2197 4585 / 4612

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	-	Não	-
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	-	Não	-
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	N/A	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV		Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"	X	Art. 11
	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	**CNPJ**	**Data da Análise**
Macam Shopping FII	16.685.929/0001-31	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Bluemac Asset atua com foco na gestão de fundos de investimento estruturados, atualmente regulados pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seus respectivos anexos, que substituíram a Instrução CVM nº 472 (Fundos Imobiliários – FII) e a Instrução CVM nº 578 (Fundos de Investimento em Participações – FIP).Além disso, a Gestora também administra fundos líquidos, anteriormente regidos pela Instrução CVM nº 555 e hoje disciplinados pela Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo II (Fundos de Investimento Financeiros – FI).A Bluemac Asset realiza, ainda, a distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão, em conformidade com as normas aplicáveis da CVM. Os fundos de investimento sob gestão da Gestora, observados os limites da regulamentação vigente, poderão aplicar seus recursos em ampla gama de instrumentos financeiros, incluindo ações e cotas de companhias abertas ou fechadas, títulos conversíveis ou permutáveis em ações, participações em sociedades limitadas, títulos de dívida, direitos creditórios do setor imobiliário e imóveis. Também poderão compor as carteiras ativos permitidos para fundos de ações, fundos de investimento em participações (FIP), fundos de investimento imobiliário (FII) e fundos de investimento multimercado (FIM), em conformidade com a Resolução CVM nº 175 e os regulamentos específicos de cada fundo.
Segregação de Atividades	Atualmente, a Gestora realiza exclusivamente atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio da administração de fundos de investimento, bem como a distribuição de cotas dos fundos de que é gestora, em conformidade com a Resolução CVM nº 21/2021, com suas alterações (Resoluções CVM 162/22, 167/22, 179/23). Não há conflito, uma vez que a Gestora não realiza outras atividades além da gestão de fundos de investimento, e que não há conflitos entre a distribuição acima descrita e sua atividade de gestão, conforme descrita em seu objeto social.
Qualificação do corpo técnico	A Gestora realizou em Novembro de 2022 a primeira alteração ao seu contrato social, na qual o Sr. Vinícius Corrêa e Sá renunciou de sua posição de Diretor de Gestão da Gestora, bem como houve o ingresso do Sr. Gabriel Antunes de Souza no quadro de diretores da Gestora, na posição de Diretor de Gestão. Como evento subsequente, em Maio de 2024 houve a renúncia do Diretor de Gestão da Gestora, o sr. Gabriel Antunes de Souza, e entrada do novo gestor da Instituição, o sr. Luis Roberto Zaratin em Abril de 2025 houve a renuncia do Sr. Luis Roberto Zaratin e a entrada de Alexandre Marchesani Canata
Histórico e experiência de atuação	Autorizada a prestar serviços de Gestão de Carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 20.514 de 13 de Janeiro de 2023. A Gestora é uma Gestora de recursos independente que foi constituída em 23 de agosto de 2022, com foco na gestão de fundos de investimento estruturados, regidos pela: (i) Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("ICVM 472"); e (ii) Instrução CVM nº 578, de 31 de agosto de 2016, conforme alterada ("ICVM 578"), em conjunto, os "Fundos". A Gestora possui uma equipe de Colaboradores especializada e experiente, com total independência na tomada de decisões na alocação de recursos, com funções e departamentos bem definidos e geridos por profissionais com anos de experiência nos mercados financeiro e de capitais. A Gestora organizou-se com o intuito de exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. Em Dezembro de 2023 houve uma alteração no quadro social da Companhia, com saída do FIM Akro e entrada na sociedade, com 50% das Quotas da Companhia, Felipe Rodrigues. A Gestora realizou em Novembro de 2022 a primeira alteração ao seu contrato social, na qual o Sr. Vinícius Corrêa e Sá renunciou de sua posição de Diretor de Gestão da Gestora, bem como houve o ingresso do Sr. Gabriel Antunes de Souza no quadro de diretores da Gestora, na posição de Diretor de Gestão. Como evento subsequente, em Maio de 2024 houve a renúncia do Diretor de Gestão da Gestora, o sr. Gabriel Antunes de Souza, e entrada do novo gestor da Instituição, o sr. Luis Roberto Zaratin.

Principais Categorias e Fundos ofertados	Os fundos de investimentos geridos pela Gestora, nos limites da regulamentação em vigor, alocarão seus recursos em diversos instrumentos e valores mobiliários, tais como ações ou cotas representativas de empresas, títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitada, títulos de dívida e direitos creditórios oriundos do setor imobiliário e imóveis, conforme permitidos pelos regulamentos do respectivo fundo de investimento em debate. Demais informações constam da TAC, bem como do Questionário Due Diligence, ambos juntados ao processo de credenciamento.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os fatores de riscos que cada fundo está submetido podem ser consultados no regulamento dos mesmos.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Em consulta ao site da CVM, não foram encontrados Processos Sancionadores contra a Instituição. Foi efetuada consulta na rede mundial de computadores internet e não foram encontradas notícias que desabonem a empresa.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A Instituição apresentou as certidões que comprovam a regularidade.
Volume de recursos sob administração/gestão	Conforme Questionário Due Diligence, a Instituição possui em 31/12/2024 R$ 1,8 bilhões sob gestão, concentrados em 6 fundos. Conforme ranking de gestão ANBIMA, a Instituição possui R$ 1.115.400.000,00 sob gestão em ago/2025.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade do fundo está muito aquém do desejado e não cumpre o proposto em seu regulamento.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A instituição é signatária das melhores práticas ANBIMA, sendo: Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (Base de Dados FIP e Gestão / Distribuição FII e FIP, FIA, FIM e FI); Processos da Regulação e Melhores Práticas; Programa de Certificação Continuada (Distribuição de Produtos de Investimento e Gestão de Fundos de Investimento). Signatária do Código de Ética da ANBIMA. O Questionário Anbima de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações está anexado ao processo de credenciamento.
Outros critérios de análise	O Formulário de Referência - Pessoa Jurídica constante no site da CVM é o apenas do exercício de 2023, porém também foi utilizado para extrair informações. Demais informações constam no Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros encaminhado pela instituição, na juntada de documentos.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A atualização da análise da documentação de credenciamento é necessária para o adequado monitoramento da Instituição, considerando a existência de recursos financeiros da CAPSECI sob sua gestão, conforme parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022. Durante a análise, foi identificada a ausência de alguns documentos obrigatórios. A Instituição não apresentou a Declaração de inexistência de penalidades aplicadas pela CVM por infrações médias e/ou graves nos últimos cinco anos, nem o relatório de rating de gestão com validade vigente. A falta desses documentos impossibilitou a avaliação completa dos riscos envolvidos, comprometendo o resultado final da análise. Destaca-se que esta atualização de credenciamento ocorre exclusivamente porque a CAPSECI mantém recursos sob gestão da Bluemac, cujo desinvestimento apresenta dificuldades operacionais e risco de perdas. Ressalta-se ainda que a CAPSECI realiza acompanhamento periódico da Instituição, por meio de contato direto com o gestor, análise das demonstrações financeiras e participação em assembleias dos fundos investidos. Diante da documentação incompleta, dos riscos inerentes ao ativo e da dificuldade de desinvestimento — tanto pela baixa liquidez quanto pela possibilidade de perdas —, a renovação do credenciamento da Instituição como gestora de recursos fica restrita à manutenção do investimento já existente, ficando vedada qualquer nova alocação, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2022.

Local:	**Cianorte-PR**	**Data**	22/10/2025
RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Rogerio Marcolino da Silva	Presidente do Comitê de Investimentos	033.125.899-40	
Marcos Alberto Valerio	Membro do Comitê de Investimentos	025.142.129-52	
Rodrigo Gardin Pires	Membro do Comitê de Investimentos	059.746.289-50	
Ivan Rodrigo Zanoli	Membro do Comitê de Investimentos	036.468.719-38	
Luiz Fernando Russo de Oliveira	Gestor de Recursos	046.105.269-56	